



Portaria Inmetro/Dimel nº 0220, de 21 de novembro de 2014.  
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 202/2005)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para taxímetros, aprovado pela Portaria Inmetro nº 201/2002,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.003415/2014, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 202, de 25 de novembro de 2005, que aprova o modelo B-3 Slim, de taxímetro eletrônico digital, marca BOSSA 3, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão, em caráter opcional, de dispositivo de identificação de condutor, via serial com modificações no protocolo de comunicação, para os taxímetros modelo B-3 Slim, marca BOSSA 3, de acordo com as formas e funcionalidades abaixo descritas:

I - Módulo Biométrico – módulo tipo capacitivo que através da identificação da impressão digital humana, permite acionar o taxímetro.

II - Ibutton – dispositivo em forma de chaveiro contendo um único número de série, memória não volátil usado para armazenar a imagem de quatro digitais, que permite acionar o taxímetro.

III - Rádio de Comunicação – dispositivo com memória não volátil interna capaz de armazenar eventos transmitidos via serial do taxímetro.

Art. 2º - Cientificar que o dispositivo objeto da autorização, a que se refere o Art. 1º, não foi examinado quanto a sua eficácia ou desempenho.

Parágrafo único. Os modelos de taxímetros, a que se refere o Art. 1º, foram apreciados exclusivamente quanto a não interferência do dispositivo objeto da presente portaria, no que tange às características metrológicas dos modelos de taxímetros.

Art. 3º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 202, de 25 de novembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“6 ANEXOS

ANEXO 01 – Vista frontal do taxímetro modelo B-3 Slim;





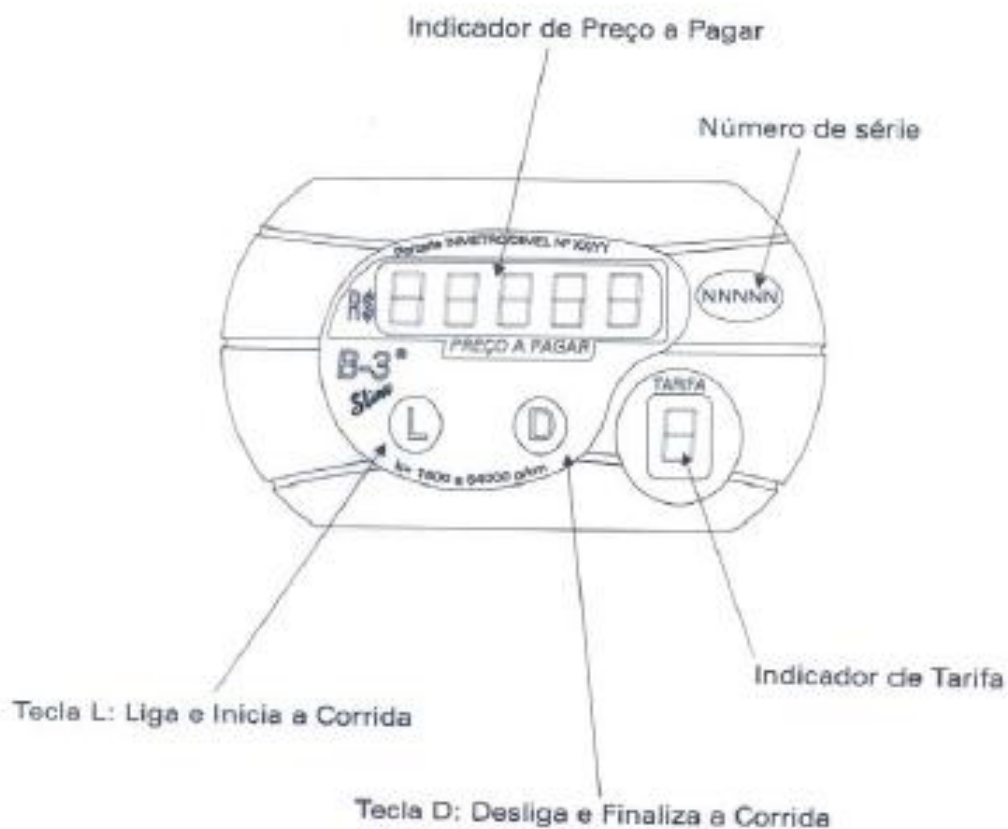
- ANEXO 02 – Vista em perspectiva do taxímetro modelo B-3 Slim, com instalação utilizando transdutor (opcional);
- ANEXO 03 – Vista em perspectiva com cobertura opcional, do taxímetro modelo B-3 Slim;
- ANEXO 04 – Vista em perspectiva do taxímetro modelo B-3 Slim, com instalação utilizando o sensor do veículo;
- ANEXO 05 – Vista frontal do esquema de ligação entre o taxímetro modelo B-3 Slim, o rádio de comunicação (com o dispositivo Ibutton), o módulo biométrico e caixa de distribuição (CXDIST);“(NR)

Art. 4º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel nº 202, de 25 de novembro de 2005, e modificados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 298, de 26 de dezembro de 2013, pelos anexos mencionados no Art. 3º da presente portaria.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 202, de 25 de novembro de 2005, e na Portaria Inmetro nº 298, de 26 de dezembro de 2013, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.



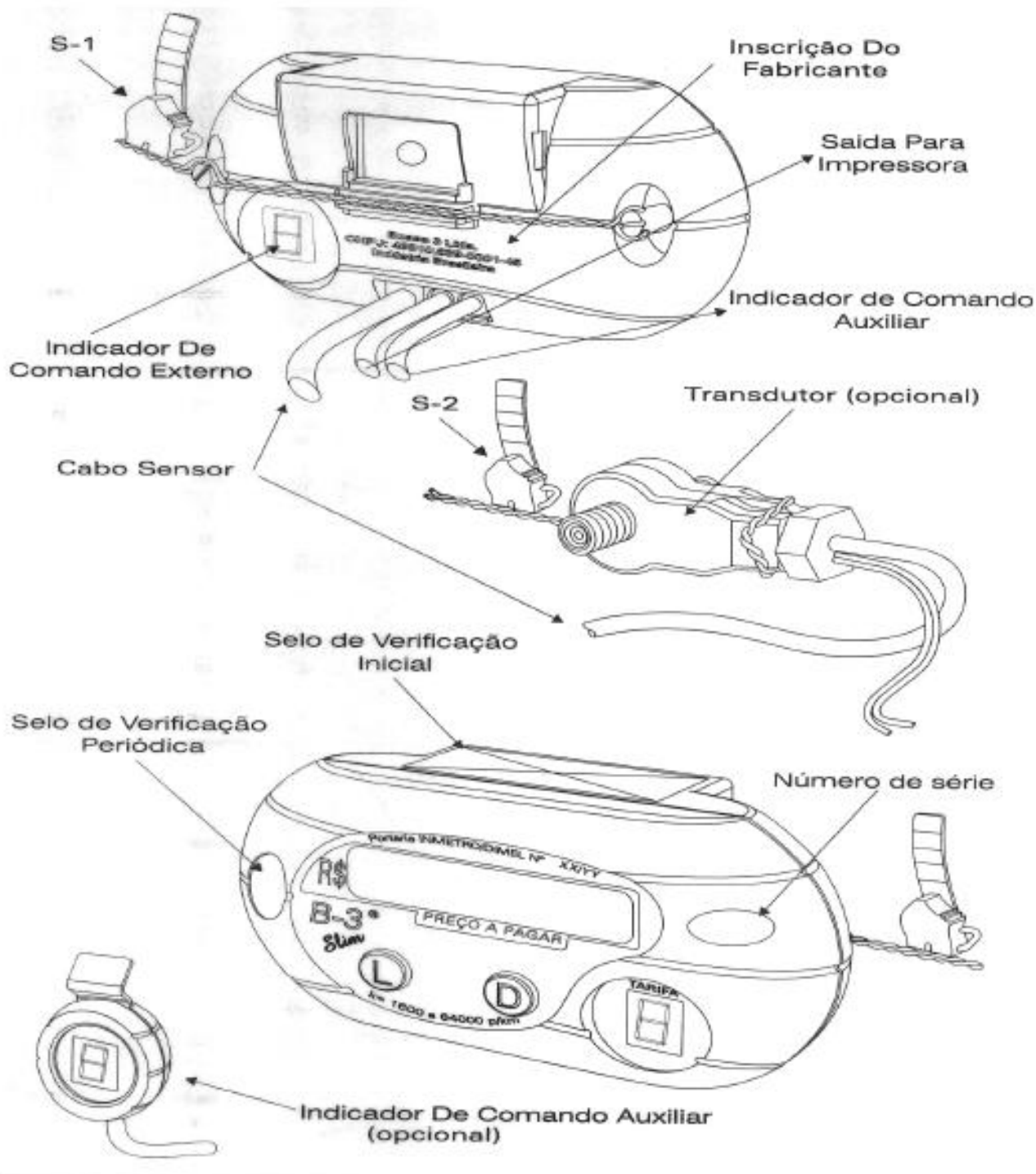
**FABRICANTE:** BOSSA 3LTD.

VISTA FRONTAL DO TAXÍMETRO MODELO B-3 SLIM.

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.



**FABRICANTE:** BOSSA 3LTD.

VISTA EM PERSPECTIVA DO TAXÍMETRO MODELO B-3 SLIM, COM INSTALAÇÃO UTILIZANDO TRANSDUTOR (OPCIONAL).

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
02

Cobertura Do Taxímetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.



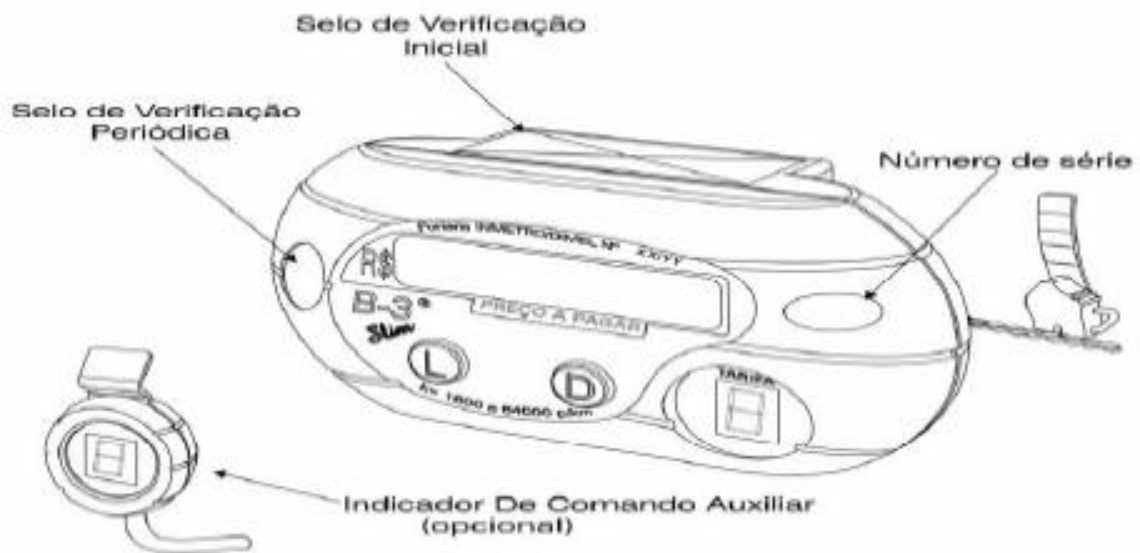
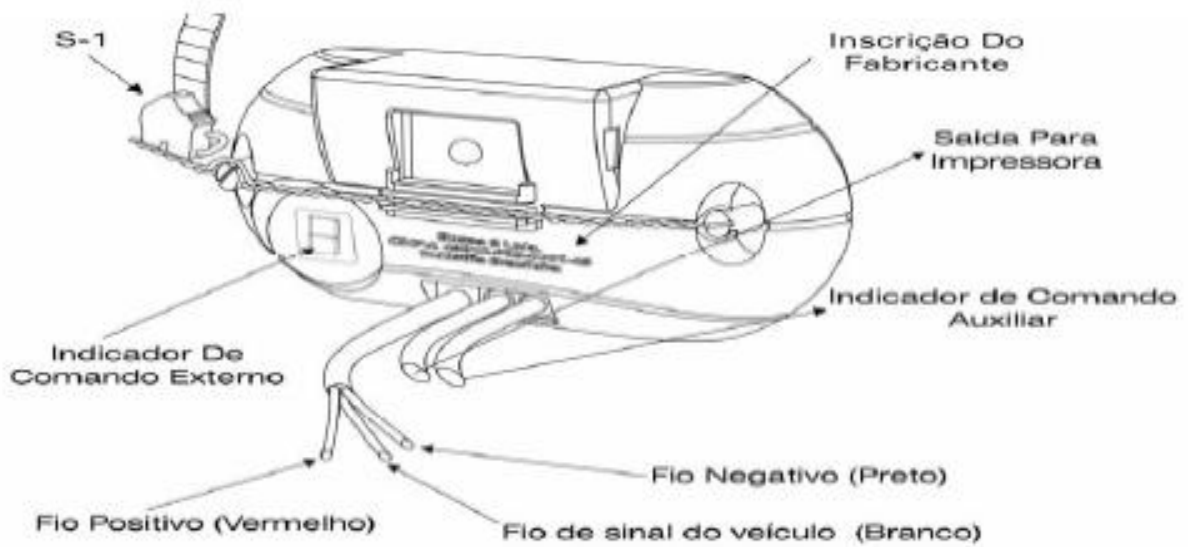
**FABRICANTE:** BOSSA 3LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA, COM COBERTURA OPCIONAL, DO  
TAXÍMETRO MODELO B-3 SLIM.

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.



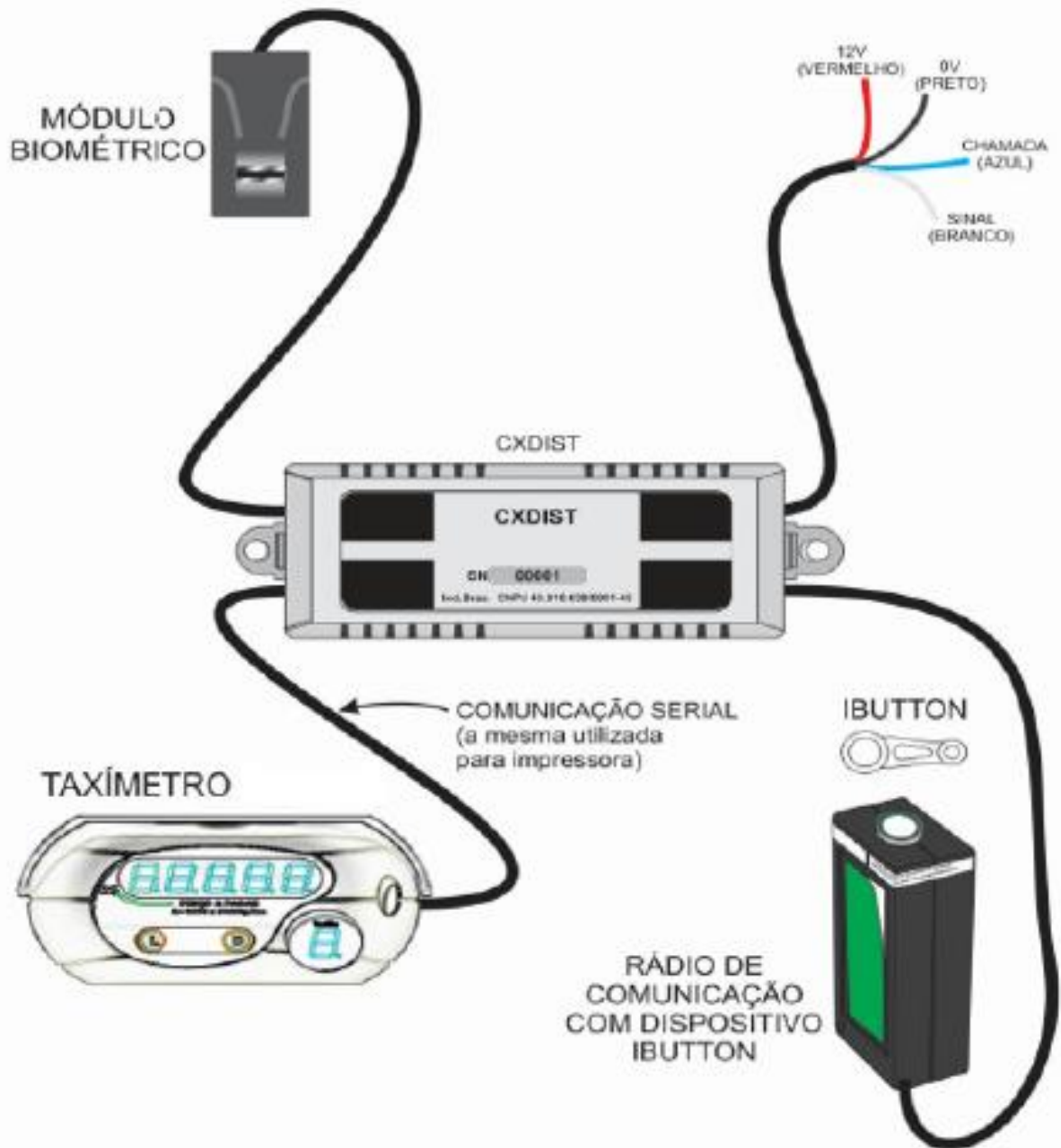
FABRICANTE: BOSSA 3LTD.

VISTA EM PERSPECTIVA DO TAXÍMETRO MODELO B-3 SLIM, COM INSTALAÇÃO UTILIZANDO O SENSOR DO VEÍCULO.

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.



FABRICANTE: BOSSA 3LTD.

VISTA FRONTAL DO ESQUEMA DE LIGAÇÃO ENTRE O TAXÍMETRO MODELO B-3 SLIM, O RÁDIO DE COMUNICAÇÃO (COM O DISPOSITIVO IBUTTON), O MÓDULO BIOMÉTRICO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO (CXDIST).

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
05